

Exmo. Ministro da Justiça Mohamed Bushara Dousa,

Venho por este meio apelar às autoridades sudanesas para que libertem imediata e incondicionalmente Meriam Yehya Ibrahim, uma prisioneira de consciência condenada à morte em consequência das suas crenças religiosas.

Considero, ainda, fundamental que se revoguem os artigos 126º e 146º que criminalizam a apostasia e o adultério, respetivamente, em conformidade com as obrigações que o Sudão tem perante a legislação internacional de direitos humanos. E nesse sentido apelo também a que as autoridades sudanesas procedam à abolição da pena de morte e de sentenças de açoitamento.

Atenciosamente